

LEI MUNICIPAL N° 2263 DE 11/08/94  
PROJETO DE LEI N° 2332  
" DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO  
DE PADRE DONIZETTI".

A Camara Municipal de S.S.Paraíso, atraves de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada um lougradouro Público de "LOUGRADOURO PADRE DONIZETTI", em homenagem ao vigário de Tambaú que ameniza até hoje os sofrimentos de inúmeras pessoas.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de S.S.do Paraíso, 11 de Agosto de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE